

Torneio Interno de Xadrez do Santa Mônica Rede de Ensino 2023

Regulamento Geral

Capítulo I – Da Finalidade do Evento

Art.1º – O Torneio Interno de Xadrez tem por finalidade fomentar a prática do xadrez escolar; apontar seus devidos campeões em suas categorias, bem como para treinamento visando futuras competições oficiais.

Capítulo II – Dos Objetivos

Art.2º – O Torneio Interno de Xadrez tem como objetivos:

1. Contribuir para a melhoria do nível técnico dos enxadristas do SMRE, promovendo o intercâmbio cultural e social.
2. Congregar a comunidade enxadrística a nível escolar.
3. Fomentar a prática do xadrez com fins educativos, de lazer, de saúde e de rendimento
4. Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes e suas comunidades;

Capítulo III – Da Realização e Participação

Art.3º – O torneio Interno será realizado nas dependências do Santa Mônica Rede de Ensino – Unidade Madureira. Endereço Rua João Vicente, 173. Sob a coordenação do Professor Clécio Martins.

Somente poderão participar do torneio alunos das Unidades do Santa Mônica Rede de Ensino.

Unidades:

Barra da Tijuca - Bento Ribeiro - Campo Grande - Cascadura - Freguesia - Ilha do governador - Madureira - Mangueira - Maricá - Nilópolis - Recreio - Santa Cruz - Seropédica Taquara.

Capítulo IV – Das Categorias

Art.4º – As categorias são as seguintes:

Sub 13 Abs. - Sub 13 e 15 Fem. - Sub 15 Abs. - Sub 18 Abs. - Sub 18 Fem.

Capítulo V – Da Programação

Art.5º – O Torneio de Xadrez será realizado no dia 1º de julho de 2023:

08:30h - Chegada dos alunos
08:50h - Congresso Técnico e orientações
09:00h - 1ª Rodada
10:00h - 2ª Rodada
11:00h - 3ª Rodada
12:00h - Pausa para alimentação
13:00h - 4 Rodada
14:00h - 5 Rodada
15:00h - Encerramento e Premiação

Capítulo VI – Das Condições de Participação

Art.6º – O aluno-atleta deverá comparecer no local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e permanecer com a mesma durante as partidas.

§ 1º - Os alunos=atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas as participações de alunos usando sandálias ou chinelos.

§ 2º - Os alunos-atletas que se apresentarem fora dos padrões oficiais de uniformes, não serão proibidos de jogarem na primeira rodada. Os mesmos serão notificados pela coordenação e terão que se adequar para as demais rodadas, caso contrário, serão impedidos de participar e encaminhadas para a Comissão Disciplinar Especial.

Capítulo VII – Da Premiação

Art.7º – Serão entregues Medalhas do 1º ao 5º lugares, de cada categoria.

Capítulo VIII – Da Inscrição

Art. 9º – As inscrições serão feitas através de planilhas enviadas das Unidades credenciadas com as seguintes informações:

Nome completo do aluno - Data de Nascimento - Categoria - Unidade de Ensino

Art. 10º – O prazo de inscrição encerra-se **na sexta-feira (30/06/2023) às 17 horas.**

Capítulo IX – Do Sistema de Disputa e Ritmo de Jogo

Art. 15 ° – Cada categoria será disputada no Sistema Suíço, com previsão de 5 rodadas

§ 1° – O ritmo de jogo do torneio será de 20 minutos para cada jogador.

Capítulo X – Dos Critérios de Desempate

Art. 16 ° – Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1– Confornto Direto (Resultado particular {11})
- 2– maior número de vitórias (incluindo pontos por W.O {68})
- 3– Buchholz (Configuração variável com parâmetros: 0,0,N,S,0,N {37})
- 4– Buchholz (Configuração variável com parâmetros: 0,1,N,S,0,N {37})
- 5– Sonneborn Berger (Configuração variável com parâmetros: 0,0,N,N, 0,N,N {52})
- 6– Armagedon. Brancas 5min - Pretas 4min com empate para as pretas.

§ 1° – O programa de emparceiramento usado será o Swiss Manager não cabendo recurso.

Capítulo XI – Tempo de Tolerância

Art. 17° – O tempo de tolerância será de 20 minutos após o árbitro anunciar o início da rodada.

Capítulo XII – Do Material

Art. 18° – A organização fornecerá material (peças, relógios e tabuleiros) para o evento. Os alunos que tiverem seus materiais podem trazer para serem utilizados no torneio se necessário.

Capítulo XIII – Da Miscelânea

1. Durante a partida os jogadores estão proibidos de fazer uso de anotações, fontes de informações ou conselhos, ou analisar em outro tabuleiro;
2. O jogador está proibido de ter um telefone celular ou outros meios eletrônicos de comunicação no local de jogos, a menos que esteja completamente desligado e acondicionado em local definido pela arbitragem. Se qualquer dispositivo produzir som, o jogador será advertido e caso seja reincidente perderá a partida. O oponente deverá vencer. No entanto, se o oponente não puder vencer o jogo por qualquer série de lances legais, o resultado da partida deverá ser um empate;
3. Ao aceitar participar do torneio, os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica, para a divulgação, sem nenhum ônus e por prazo indeterminado;
4. É proibido a jogadores e espectadores lerem livros relacionados ao xadrez no local de jogo durante o torneio;
5. Os espectadores e acompanhantes poderão permanecer no salão de jogos APENAS até 5

- (cinco) minutos antes do início de cada rodada.
6. A responsabilidade por qualquer avaria causada pelos jogadores nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficará a cargo do atleta que causou o dano; Todos os jogadores devem zelar pela limpeza e conservação dos locais de jogos.
 7. Não será obrigatório a anotação dos lances das partidas
 8. A competição terá avaliação de rating da SMRE
 9. O enxadrista poderá solicitar ao árbitro a exclusão de seu nome para uma determinada rodada. No máximo duas vezes.
 10. SMRE anuncia que é de responsabilidade da família o transporte dos alunos para o evento.
 11. O enxadrista que não comparecer à partida e não justificar sua falta ao árbitro, até o final da rodada em questão, será excluído do torneio e não será emparceirado para a próxima rodada.
 12. Todos os emparceiramentos serão divulgados em suas respectivas categorias.
 13. Antes de iniciar a rodada o jogador observará se a colocação das peças estão corretas e se está jogando com as brancas ou pretas de acordo com o regulamento.
 14. Caso a partida inicie com peças trocadas e/ou em casas erradas, não poderão ser modificadas após completarem mais de 10 lances.
 15. Após o término da partida os jogadores irão arrumar as peças e os dois levarão o resultado da mesma, ao responsável deste ofício ou ao árbitro.
 16. Peça tocada, peça jogada.
 17. Todos os lances da partida deverá ser feito com apenas com uma das mãos, que será a mesma que irá acionar o relógio. Proibido usar as duas mãos em qualquer hipótese.
 18. Lance impossível não perde imediatamente. O infrator receberá a perda de 1 minuto no relógio. No segundo lance impossível realizado o infrator perde a partida imediatamente.

Capítulo XIV – Arbitragem Direção de Prova e Coordenação

1. Diretor de Prova: RENATO LUIZ DE CARVALHO;
2. Árbitro Chefe: FA CARLOS CARVALHO;
3. Coordenador Chefe: Prof. CLÉCIO MARTINS - SMRE;

Capítulo XV – Dos Recursos

1. Não serão aceitos recursos contra este regulamento após o início da primeira rodada;
2. A competição será regida pelas Leis do Xadrez aprovadas no 90º Congresso da FIDE em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos;

§ 1º Os casos omissos serão resolvidos pela arbitragem, direção e coordenação do evento;

§ 2º O responsável pela inscrição do enxadrista, ao efetuar a inscrição, e o enxadrista, ao participar do evento aceita todos os termos do presente regulamento, sem ressalvas;

§ 3º Este regulamento estará sujeito a alterações, conforme necessidade da Organização;

Rio de Janeiro, DF, 29 de Junho de 2023.

AF Carlos Carvalho
Dir. Renato Carvalho
Coordenador Clécio Martins

